

Resolução

nº 435 de 10.10.1986
DOM nº 8522 de 04.12.86



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DIGITALIZADO

EM: 13/09/00
[Signature]
FUNCIONÁRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 017/
186

DATA 14/10/86

Mesa Diretora

INTERESSADO

ASSUNTO

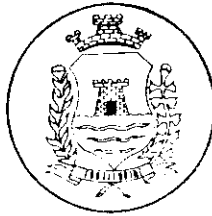
Concede 120 dias licença ao Vereador
Juarez Loução para tratar de interesse par-
ticular.



CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Resolução: 009351986
Projeto: 00171986
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: LICENÇA





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 935 DE 16 DE 10 DE 1986.

CONCEDE AO VEREADOR JUAREZ LEITÃO, CENTO E VINTE (120) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ART. 1º - FICAM CONCEDIDOS CENTO E VINTE (120) DIAS DE LICENÇA AO VEREADOR JUAREZ LEITÃO, PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

ART. 2º - A PRESENTE RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM

16 DE outubro DE 1986.


DJALMA EUFRÁSIO RODRIGUES

- PRESIDENTE -



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 017 /86

APROVADO
EM 16/12/86
Presidente

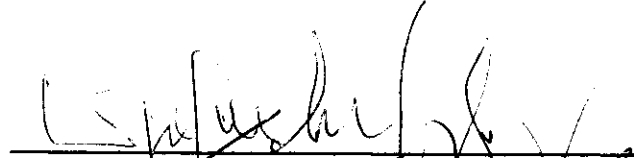
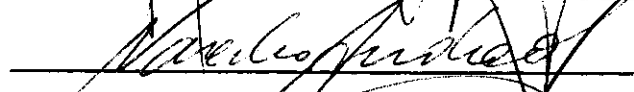
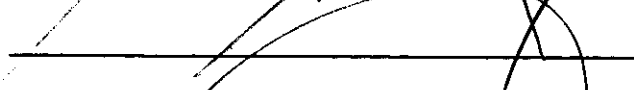
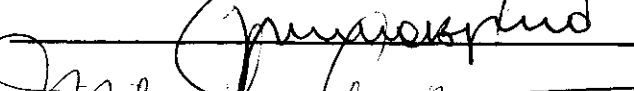
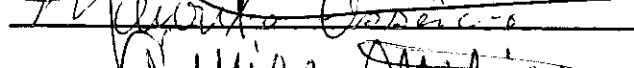
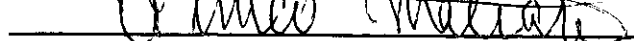
CONCEDE AO VEREADOR JUAREZ LEITÃO, CENTO E VINTE (120) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICAM CONCEDIDOS CENTO E VINTE (120) DIAS DE LICENÇA AO VEREADOR JUAREZ LEITÃO, PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

ART. 2º - A PRESENTE RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 16 DE outubro DE 1986.

	PRESIDENTE
	1º VICE-PRESIDENTE
	2º VICE-PRESIDENTE
	1º SECRETÁRIO
	2º SECRETÁRIO
	3º SECRETÁRIO

*De Mesa
Secretaria
14/10/86*



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

REQUERIMENTO Nº 596. /86

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O VEREADOR ABAIXO ASSINADO, NO USO DE SUAS A TRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, VEM, MUI RESPEITOSA MENTE SOLICITAR A V. EXA., CONCEDER-LHE CENTO E VINTE (120) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 14 DE OUTUBRO DE 1986.

Juarez Leitão
VEREADOR - JUAREZ LEITÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

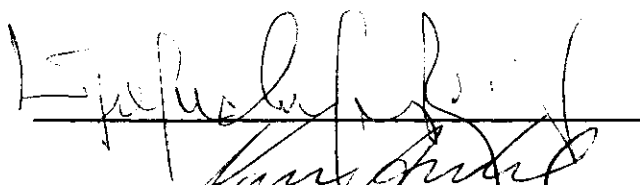
PARECER Nº 11 /86

AO REQUERIMENTO Nº 596 /86

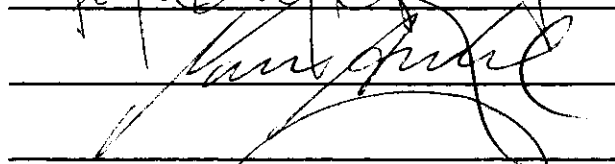
ESTA COMISSÃO, TENDO EM VISTA O QUE DETERMINA O REGIMENTO INTERNO DA CASA, MANIFESTOU-SE PELA CONCESSÃO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA AO VEREADOR JUAREZ LEITÃO, PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

JUNTAMOS AO PRESENTE PARECER O COMPETENTE PROJETO DE RESOLUÇÃO, ATENDENDO À RESOLUÇÃO EM VIGOR.

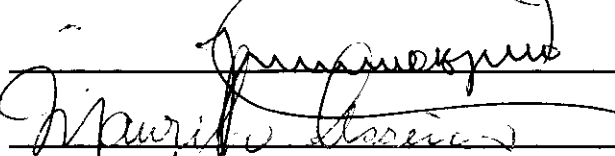
SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 16 DE outubro DE 1986.



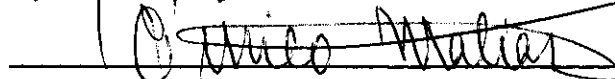
PRESIDENTE



1º VICE- PRESIDENTE



2º VICE- PRESIDENTE



1º SECRETÁRIO



2º SECRETÁRIO



3º SECRETÁRIO